

PORTARIA TRT GP Nº376/2012

João Pessoa, 08 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 24.673/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARISA ALVES MARTINS CASTANHEIRA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, em 06.11.2012, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 14.02.2012 e 22.02.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente